

Certifico que a r. Decisão do processo em epígrafe , disponibilizada no DOE TCESP em 13/03/2025 (data de publicação em 14/03/2025), transitou em julgado em 04/04/2025.

**PROCESSO:** 00005056.989.23-4  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA (CNPJ 46.634.234/0001-91)  
**INTERESSADO(A):** NICOLAS BASILE ROCHEL (CPF \*\*\*369.018-\*\*)

**ASSUNTO:** Atos de pessoal - Concurso público - SUBSEQUENTE - Edital nº 01/2023 - Interessados: Valéria Letícia dos Santos e outros 2024  
**EXERCÍCIO:**  
**INSTRUÇÃO POR:** UR-16  
**PROCESSO PRIN-** 00008902.989.24-3  
**CIPAL:**

Certifico que a r. Decisão do processo em epígrafe , disponibilizada no DOE TCESP em 13/03/2025 (data de publicação em 14/03/2025), transitou em julgado em 04/04/2025.

**PROCESSO:** 00023936.989.24-3  
**ÓRGÃO:** PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARUJA - GUARUJA PREVIDENCIA (CNPJ 17.391.027/0001-55)  
**INTERESSADO(A):** EDLER ANTONIO DA SILVA (CPF \*\*\*167.678-\*\*) ADVOGADO: JOAO BATISTA ALEX SANDRO DE OLIVEIRA (OAB/SP 232.803)  
**ASSUNTO:** INTERESSADA: Pensionista de Ubaldo Morone  
**EXERCÍCIO:** 2023  
**INSTRUÇÃO POR:** UR-20

Certifico que a r. Decisão do processo em epígrafe , disponibilizada no DOE TCESP em 13/03/2025 (data de publicação em 14/03/2025), transitou em julgado em 04/04/2025.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOILLI

**Processo:** TC-010491.989.17-4 (**Acompanhamento de Concessão**)  
**Proc. princpal:** TC-009497.989.17-8 (**Contrato de Consócio**)  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul  
**Advogado(s):** Ângela Rebequi da Mota Santos (OAB/SP nº 219.497), Allan Fratzti Silva (OAB/SP nº 234.514), Rafaela Torné dos Reis (OAB/SP nº 507.167) e outro.  
**Responsáveis:** Paulo Nunes Pinheiro – Prefeito à época; José Auricchio Junior – atual Prefeito.  
**Contratada:** Rodando Legal - Serviços e Transporte Rodoviário Ltda.  
**Advogado(s):** Marcelo Favatto Euzébio (OAB/RJ nº 176.622) e outros.  
**Rep. Legal:** Carlos de Mello Logullo  
**Advogado(s):** Marcelo Favatto Euzébio (OAB/RJ nº 176.622) e outros.  
**Objeto:** Concessão do serviço de administração, remoção e guarda de veículos apreendidos ou removidos no município. Concorrência Pública nº 02/2016. Contrato nº 71/2017, de 18/05/2017. Data final da vigência: 05/12/2023, após rescisão.  
**Assunto:** Acompanhamento de Execução – Exercício de 2019

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaioilli, nos termos do artigo 91, inciso IV, c/c 2º, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor CARLOS DE MELLO LOGULLO, Representante Legal da Rodando Legal – Serviços e Transporte Rodoviário Ltda., para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresente justificativas, com o alerta de que o silêncio, sem causa justificada, ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra, com as consequências legais cabíveis . Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

**Processo:** TC-013487.989.23-8 (**Prestação de Contas**)  
**Proc. princpal:** TC-000229.989.22-3 (Contrato de Gestão)  
**Contratante:** Unidade de Formação Cultural - Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas  
**Responsáveis:** Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário de Estado à época) Frederico Maia Mascarenhas (Secretário substituto à época) Cláudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo (Secretária substituta à época) Rogério Custódio de Oliveira (Secretário substituto à época) Maithê Rocha da Costa Monteiro ( Chefe de Gabinete à época) Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira (Coordenador à época) Ronaldo Alves Penteado (Coordenadora substituta à época) Thaís Aparecida Silva Galina (Coordenadora substituta à época) Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina  
**Organização Social:** **Advogado(s):** Daniel Gabrilili de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046) Rosiane Ghedin (Diretora Presidente) Projeto Guri no interior, litoral e Fundação Casa.  
**Responsável Gerenciado:** **Objeto:** Fomento, operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes ao Projeto Guri no interior, litoral e Fundação Casa. Contrato de Gestão nº 01/2022, de 30/12/2021.  
**Assunto:** Prestação de Contas – Exercício de 2022

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaioilli, nos termos do artigo 91, inciso IV, c/c 2º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor FREDERICO MAIA MASCARENHAS, Ex-Secretário de Estado Substituto da Cultura, Economia e Indústria Criativas, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, apresente defesa e/ou recolha a importância devida, com o alerta de que, a teor do disposto na Resolução TCESP nº 17/ 2023, o silêncio ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra e poderá envolver determinação de recolhimento do valor impugnado, acrescido de juros e correção monetária, sem prejuízo de eventual aplicação de multa. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), na conformidade da Resolução nº 01/ 2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o

presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

**Processo:** TC-013598.989.23-4 (**Prestação de Contas**)  
**Proc. princpal:** TC-001755.989.20-9 (Contrato de Gestão)  
**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde  
**Responsáveis:** Jeancarlo Gorinchteym (Secretário de Estado da Saúde à época) Eduardo Ribeiro Araújo (Secretário Executivo à época) Eleuses Paiva: Secretário da Saúde atual Instituto Sócrates Guanaes – ISG  
**Org. Social:** **Advogado(s):** Guilherme Amorim Campos da Silva (OAB/SP nº 130.183), Sarah Bria De Camargo (OAB/SP nº 378.335), Crislayne Moura Leite Lizieiro (OAB/SP nº 445.926) e outros.  
**Responsável:** André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes (Diretor-Presidente)  
**Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Roberto Tavares Vilanova" – AME Paqueta-Açu  
**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades DR. Roberto Tavares Vilanova - AME Paqueta-Açu. Contrato de Gestão SPDOC nº 242230/2019, de 01/01/2020.  
**Assunto:** Prestação de Contas – Exercício de 2022  
**Em exame:** Relatório de encerramento do exercício com ressalvas – evento 31.

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaioilli, nos termos do artigo 91, inciso IV, c/c 2º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, Diretor-Presidente do Instituto Sócrates Guanaes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, apresente defesa e/ou recolha a importância devida, com o alerta de que, a teor do disposto na Resolução TCESP nº 17/2023, o silêncio ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra e poderá envolver determinação de recolhimento do valor impugnado, acrescido de juros e correção monetária, sem prejuízo de eventual aplicação de multa. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não se-

ja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

**Processo:** TC-000110/014/17  
**Convenente:** Prefeitura Municipal de Cruzeiro  
**Responsáveis:** Ana Karin Dias de Almeida Andrade – Prefeita à época Rafic Zake Simão – Prefeito à época Thales Gabriel Fonseca – Prefeito atual  
**Conveniada:** Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro  
**Responsável:** Nelson Biondi - Provider  
**Advogado(s):** Guilherme Henrique Turner Cardoso (OAB/SP nº 120.595), Marcela Fernandes Lima Quintanilha (OAB/SP nº 372.180), Diógenes Gori Santiago (OAB/SP nº 92.458), Flávia Maria Palaveri (OAB/SP nº 137.889), e outros.  
**Objeto:** Transferência de recursos financeiros visando o a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde – SUS/SP. Convênio nº 01/2014, firmado em 13/10/2014.  
**Assunto:** Prestação de Contas – Exercício de 2015. Repasses Públicos ao Terceiro Setor.

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaioilli, nos termos do artigo 91, inciso IV, c/c 2º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor RAFIC ZAKE SIMÃO, Ex-Prefeito do Município de Cruzeiro, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, apresente defesa e/ou recolha a importância devida, com o alerta de que, a teor do disposto na Resolução TCESP nº 17/2023, o silêncio ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra e poderá envolver determinação de recolhimento do valor impugnado, acrescido de juros e correção monetária, sem prejuízo de eventual aplicação de multa. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA, CPF \*\*\*.952.567-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Antonio Francisco Fenna de Freitas Guimarães, por compensações (ATO 762/2025).  
DESIGNANDO MAURICIO IZIDORO, CPF \*\*\*.338.938-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Chiara Contro Leão, por compensações (ATO 777/2025).  
DESIGNANDO MARCOS VINICIUS OSSE DE REZENDE, CPF \*\*\*.730.118-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Bruna Freire Reis Oliveira, por férias (ATO 779/2025).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora GISELE MARIA FRANCHI, CPF \*\*\*.088.298-\*\*, SEI 9004912-14 (ATO 781/2025).  
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor OTAVIO HENRIQUE FAZOLLO DAMIANI, CPF \*\*\*.789.048-\*\*, SEI 9004682-14 (ATO 782/2025).  
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LUCIANA MONTEIRO MESSAS, CPF \*\*\*.470.838-\*\*, SEI 9003934-14 (ATO 784/2025).  
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora SILVIA REGINA CAMARGO CARMINATO, CPF \*\*\*.937.138-\*\*, SEI 9004864-14 (ATO 787/2025).  
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LUCIANA CRISTINA MACHADO DA SILVA, CPF \*\*\*.364.538-\*\*, SEI 9004336-14 (ATO 788/2025).  
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ANTONIO MASSON, CPF \*\*\*.010.128-\*\*, SEI 9005763-14 (ATO 808/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora BILIANA HELENA FREITAS CAMARGO, CPF \*\*\*.462.870-\*\*, SEI 9004676-14 (ATO 817/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor RAFAEL LOPES FELIX, CPF \*\*\*.459.368-\*\*, SEI 9004778-14 (ATO 837/2025).

DESIGNANDO RODRIGO AZEVEDO, CPF \*\*\*.659.638-\*\*, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Reginaldo de Souza Coelho, por compensação (ATO 766/2025).

DESIGNANDO ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, CPF \*\*\*.461.307-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rodrigo Azevedo, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 767/2025).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0004835/2023-33, designando como membros, todos do QSTC: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, CPF \*\*\*.698.168-\*\*, CARLOS EDUARDO DONAIRE, CPF \*\*\*.569.758-\*\*, RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, CPF \*\*\*.095.638-\*\*, GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, CPF \*\*\*.132.818-\*\*, e ADAILTON DE SOUSA DAMASCENO, CPF \*\*\*.682.568-\*\*, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 707/2024 (ATO 768/2025).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0021267/2023-35, designando como membros, todos do QSTC: VINICIUS CHINELLATO DE MOURA E SILVA, CPF \*\*\*.040.188-\*\*, DANIEL SARDENBERG MONCORVO, CPF \*\*\*.065.277-\*\*, MARIA LUIZA COSTA PASCALE, CPF \*\*\*.881.988-\*\* e JESSICA OKAJIMA GOMES, CPF \*\*\*.550.191-\*\*, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2542/2024 (ATO 769/2025).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0002056/2022-12, designando como membros, todos do QSTC: RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, CPF \*\*\*.095.638-\*\*, JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, CPF \*\*\*.641.948-\*\*, PAULO CESAR DE PAIVA SANTOS, CPF \*\*\*.378.168-\*\*, RAFAEL RODRIGUES, CPF \*\*\*.942.958-\*\*, CLAUDIO HARUYOSHI HIROSE, CPF \*\*\*.021.309-\*\*, EDER NAVES REZENDE, CPF \*\*\*.068.836-\*\* e VINICIUS MENEZES ALEXANDRINO, CPF \*\*\*.377.228-\*\*, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2553/2024 (ATO 774/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0005037/2023-29  
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2023  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: A. I. LUIZ ME  
OBJETO: Locação de uma máquina de café e outras bebidas quentes, incluindo instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva, para a Escola Paulista de Contas Públicas - EPCCP - Subsedes Araraquara.  
ADITAMENTO: Pelo presente termo inclui-se na CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS, o subitem 3.3 cláusula de reajuste de preços do Contrato nº 95/2023.  
BASE LEGAL: inciso I, §§1º e 2º, do artigo 58 da Lei nº 8.666/93 e em atendimento ao artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ao artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001.  
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025

PROCESSO SEI Nº 0016774/2024-38  
CONTRATO Nº 17/2025  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: MARCELO DE JESUS FERREIRA CONSTRUÇÕES EPP  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reparos e de melhorias no sistema de telhado da Unidade Regional de Ituverava (UR-17) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)

VALOR TOTAL: R\$ 56.290,00 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa reais)  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.99.  
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.  
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura deste Contrato, prorrogáveis na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. A eficácia do presente instrumento e de seus eventuais aditamentos está condicionada a sua divulgação, no prazo legal, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços (AIS).  
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 – REPUBLICAÇÃO DA ABERTURA  
Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90010/2025 – Objeto do SI Processo nº 16375/2024-77 , visando à contratação de serviços de marcenaria para confecção de mobiliário sob medida para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) com início previsto para 28/04/2025, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: <http://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.tce.sp.gov.br/licitacao](http://www.tce.sp.gov.br/licitacao) .

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO DA PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS  
CONCEDENDO, à vista do que consta do processo SEI 9004569-14, o gozo de licença-prêmio ao Procurador do Ministério Público de Contas JOÃO PAULO GIORANDO FONTES (ATO 006/2025).